

Márcia Sales Vieira, Procuradora do Estado da Bahia;
Leoncio Ogando Dacal, Procurador do Estado da Bahia;
Andréa Claudia Ribeiro Oliveira, Procuradora do Município de Salvador;
Emanuel Faro Barreto, Procurador do Município de Salvador;
José Luiz Santos Souza, Auditor Fiscal, Superintendente de Administração Tributária, representante da Secretaria da Fazenda Estadual;
Augusto Cezar Guenem da Fonseca, Auditor Fiscal, Diretor de Controle da Arrecadação, Crédito Tributário e Cobrança, representante da Secretaria da Fazenda Estadual;
Antônio Cláudio Silva de Vasconcellos, Auditor Fiscal, representante da Secretaria da Fazenda Municipal;
Eduardo Moreira Santos Teles, Analista Fazendário, representante da Secretaria da Fazenda Municipal;
Eduardo Luiz da Conceição Pimenta, Diretor de Gestão Financeira, Previdenciária e Investimentos - DIGEF/SUPREV, representante da Secretaria da Administração; e
Daniel Ribeiro Silva, Diretor de Previdência, representante da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 295, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 128, de 14 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2022/17220,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS, instituído pelo Decreto Judiciário nº. 128/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenadora;
Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, na qualidade de Juiz Cooperador do NAT-JUS;
Juíza de Direito Zandra Anunciação Alvarez Parada;
Luciana Rebouças de Araújo, Equipe técnica do NAT-JUS;
Karine Maria Schibelgs Alves, Equipe técnica do NAT-JUS;
Kezia Anselmo Freitas de Brito, Equipe técnica do NAT-JUS;
Samanta Cardoso Goés, Equipe técnica do NAT-JUS;
George Rangel Cabral de Roma, Equipe técnica do NAT-JUS
Iracimara de Deus Dourado, Servidora do NAT-JUS;
Lucca Celane de Abreu Dias, Assessor da Assessoria Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
Margarete Alves Andrade, servidora representante da Coordenação de Sistemas - COSIS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 296, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Modifica o art. 1º, inciso I, do Decreto Judiciário nº 208, de 13 de março de 2020, que altera a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais do regime jurídico de pagamento de precatórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 97, § 1º, I, do ADCT e o art. 57 da Resolução CNJ n. 303/2019, que estabelecem a competência da designação dos membros do Comitê Gestor das Contas Especiais do regime jurídico de pagamento de precatórios, à vista da prévia indicação pelos Tribunais competentes,

RESOLVE